

Edital n.º 101/DFM/2025

Reclamações de situações de insegurança e perturbação de ordem pública na Rua Padre Abel - Caneças

--- Raquel de Castro Reis, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, designada, em regime de substituição, por Despacho N.º 54/PRES/2024 de 02 de maio, nos termos do disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual (Código do Procedimento Administrativo), pelo presente Edital, notifica **Albino José Ferreira Pimentel Ramos**, na qualidade de proprietário da fração sita na Rua da República, n.º 97, R/C, em Caneças, do seguinte: -----

--- Foi dado conhecimento a este Município, através de relatos de moradores e das Autoridades Policiais da existência de frequentes distúrbios e situações de perturbação da ordem pública relacionados com o imóvel sito na Rua da República, n.º 97, R/C, em Caneças.-----

--- Nos últimos meses, têm sido reportados e constatados pelas Autoridades Policiais frequentes distúrbios e situações de perturbação de ordem pública. Estes distúrbios ocorrem, principalmente, nas madrugadas, com gritos, manobras de condução imprudentes e a movimentação de veículos em alta velocidade e inclusive tiroteios, o que tem levado à presença das entidades policiais e causado preocupação e insegurança para os moradores locais.-----

--- Estas situações têm criado um ambiente de insegurança, instabilidade e desrespeito pelas normas de convivência e tranquilidade pública, o que está a afetar diretamente a qualidade de vida dos residentes da área.-----

--- Face ao exposto, solicitamos que tome as providências necessárias à resolução da situação, agora descrita, por forma a garantir a tranquilidade, bem-estar e segurança para todos os moradores daquela zona. -----

--- Mais se informa que a Divisão de Fiscalização Municipal manterá o acompanhamento do presente assunto em estreita articulação com as Autoridades Policiais.-----



1



Odivelas

CÂMARA MUNICIPAL

--- Por último, este serviço está ao dispor para todos os esclarecimentos que entenda necessários, através dos seguintes contactos: Telefone: 219320720 – E-mail: geral@cm-odivelas.pt.-----

--- Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal.-----

Cumpra-se, observando as formalidades legais.

Odivelas, 19 de setembro de 2025

A Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal
(por Despacho N.º 54/PRES/2024, de 02 de maio)

(Raquel Reis)

TF/RR

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data, procedi à afixação de um exemplar do presente Edital no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da União de Freguesias de Ramada e Caneças e no respetivo local. -

Por ser verdade e para os devidos efeitos assino a presente certidão. -----

Odivelas, 22 de SETEMBRO de 2025

O Encarregado da Diligência

Categoria



A. OPERACIONAL